

Declaração

A Prefeitura Municipal de Mato Leitão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Aprofundamento de Poço Tubular Profundo", foi adotado percentual de BDI de 26,88 % (conforme planilha da composição analítica abaixo).

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 20,34% é mão de obra e 79,66% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas				
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	4,22 %	3,43 %	6,71 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,49 %	0,28 %	0,75 %
R	RISCO	1,39 %	1,00 %	1,74 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,99 %	0,94 %	1,17 %
L	LUCRO	8,04 %	6,74 %	9,40 %
I	IMPOSTOS	8,76 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,61 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		26,88 %		

Mato Leitão, 04 de agosto de 2020

Diana F.N.S. Peixoto

Diana Taísa N. S. Peixoto - Responsável Técnico
CAU nº A 106629-3

Carlos Alberto Bohn - Prefeito
CPF nº320.794.510-49